



DEFESA NACIONAL E AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

Gabinetes dos Ministros da Defesa Nacional e do Ambiente e da Ação Climática

Despacho n.º 2391/2021

Sumário: Atribuição do 27.º Prémio Defesa Nacional e Ambiente.

Considerando que, no ano de 2020, teve lugar a 27.ª edição do Prémio Defesa Nacional e Ambiente, criado por despacho conjunto do Ministro da Defesa Nacional e do Ministro do Ambiente datado de 1 de julho de 1993 e que visou fomentar a consciencialização ambiental das Forças Armadas Portuguesas;

Considerando que, no passado dia 25 de novembro de 2020, o júri do Prémio Defesa Nacional e Ambiente deliberou no sentido de propor superiormente a atribuição do 27.º Prémio Defesa Nacional e Ambiente à candidatura «Força Aérea — Base Aérea n.º 5 — ‘A Base para a Neutralidade Carbónica’», enquanto candidatura exemplar objeto de maior valoração;

Considerando que, nos termos da alínea e) do n.º 3 do Regulamento do Prémio Defesa Nacional e Ambiente, aprovado em anexo ao Despacho n.º 1542/2020, dos Ministros da Defesa Nacional e do Ambiente e da Ação Climática e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 3 de fevereiro de 2020, o Prémio Defesa Nacional e Ambiente é atribuído por despacho conjunto dos ministros com as tutelas da defesa nacional e do ambiente:

Determina-se o seguinte:

É atribuído o 27.º Prémio Defesa Nacional e Ambiente à candidatura apresentada pela Base Aérea n.º 5, da Força Aérea — «A Base para a Neutralidade Carbónica», dado que constitui um contributo exemplar para a integração das preocupações na atividade militar.

24 de fevereiro de 2021. — O Ministro da Defesa Nacional, *João Titterington Gomes Cravinho*. — 23 de fevereiro de 2021. — O Ministro do Ambiente e da Ação Climática, *João Pedro Soeiro de Matos Fernandes*.

314011139